



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 3 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 12

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

JOEL BITTENCOURT FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2012
Processo Administrativo de Compra nº 30/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro VITOR CEZAR JORGE MEDEIORS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 147/2011, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 23 de abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DESTINADO A PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO JUNTO A SEAB - SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ.** A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 629/2011 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E JOEL BITTENCOURT FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 489.994.408-00 e RG nº 7.938.683-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1340 – Fundos – Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrita na cláusula quarta do contrato nº. 629/2011, encerrando-se em vinte e oito de março de dois mil e doze (28/03/2012), passando a encerrar em vinte e oito de março de dois mil e treze (28/03/13).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **DO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e doze (27/03/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 5296/2012

SUMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 05 de abril de 2012, nas repartições Públicas Municipais.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições Públicas Municipais, no dia **05 de abril de 2012**, que antecede ao feriado Nacional do dia **06 de abril de 2012 (Sexta-Feira Santa)**, devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 3 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 12

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 3 de abril de 2012

Ano I

Edição nº 12

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br